



## **EDITAL 001/2024 - PROEC/UENP OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ: 2024-2025**

A UENP através da PROEC, com o apoio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), TORNA PÚBLICO o edital interno de seleção de propostas de atividades científico-culturais interativas, nas diversas áreas de conhecimento, para serem apresentadas durante a OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ: 2024-2025, a ser realizada no período de 26/12/2024 a 02/02/2025, na cidade de Matinhos-PR/Balneário de Caiobá.

### **1. OBJETIVO**

**1.1** O presente edital tem o objetivo de selecionar 03 (três) projetos da UENP para participação na Operação Verão Maior Paraná 2024-2025.

### **2. DO EVENTO**

**2.1** O Verão Maior Paraná reúne uma série de ações voltadas aos veranistas, são atividades esportivas e de lazer que engloba aulas de ginástica, dança, caminhadas, recreação infantil, shows, torneios e competições nacionais e internacionais, programação inclusiva e educação ambiental.

**2.2** No espaço que será ocupado pelas IEES o objetivo é apresentar algumas ações desenvolvidas pelas universidades e também uma oportunidade para disseminar o conhecimento produzido, por meio de projetos de pesquisa e extensão para o público em geral.

**2.3** O evento ocorre em formato de Feira, onde o participante circula de forma livre entre os estandes, possibilitando conhecerem outras experiências, sendo apresentado a novos projetos, produtos ou serviços.

**2.4** Durante o evento é necessário que a equipe esteja presente no horário indicado para apresentação da proposta.

### **3. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1** Poderão submeter trabalhos professores coordenadores de projetos/programas de ensino, pesquisa e/ou extensão. As ações das quais se originam os trabalhos devem possuir registro no Sistema de Registro de Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão (SECAPEE), com status “em execução”, “finalizado” ou “aguardando registro de relatório final”.



**3.2** Serão selecionadas 03 propostas a serem apresentadas durante o período destacado no item 3.3 na tenda Verão Maior Paraná, a ser realizado na Praia Brava em Caiobá, Matinhos.

**3.3** Etapas dos Projetos:

**Etapa 01** : 26/12/2024 a 06/01/2025

**Etapa 02**: 06/01/2025 a 20/01/2025

**Etapa 03**: 20/01/2025 a 02/02/2025

- A atuação das equipes será de terça-feira a domingo - das 08h00 às 12h00 - 15h00 às 19h00.

**3.4** No ato da inscrição o professor deverá indicar a etapa de sua preferência.

**3.4.1** Havendo mais de propostas para uma mesma etapa, a PROEC fará o critério de desempate utilizando os seguintes critérios:

- Orientador PIBEX nos últimos 03 anos;
- Orientador Universidade Sem fronteiras nos últimos 03 anos;
- Maior nota no currículo lattes no edital PIBEX 2024/2025.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições deverão ser realizadas via formulário, através do link:

<https://forms.gle/eDcLjRUxzmhjDPWC8>, indicando a etapa de preferência e proposta de trabalho - SECAPEE

#### **5. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

<b>Descrição da Vaga</b>	<b>Duração</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>
Bolsa Orientador	até 06 meses	01
Bolsa Profissional Graduado	até 06 meses	01
Bolsa de Graduação	até 06 meses	04

\*valores de bolsa: Bolsa Orientador R\$1.649,00; Bolsa Profissional Graduado R\$3.200,00; Bolsa de Graduação R\$1.192,00.

**5.1** Será disponibilizado pela SETI alojamento para os expositores

**5.2** O transporte deverá ser feito pela UENP.

#### **6. CRONOGRAMA**



<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
04/09/2024	Abertura das Inscrições
23/09/2024	Publicação do edital de homologação das inscrições
24/09/2024	Recurso ao edital de homologação
25/09/2024	Edital de resultado provisório
26/09/2024	Recurso ao edital de resultado provisório
27/09/2024	Resultado Final

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Esclarecimentos e informações acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos pelo e-mail: [diretoria.extensao@uenp.edu.br](mailto:diretoria.extensao@uenp.edu.br).

**7.2** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela PROEC.

**7.3** É responsabilidade do orientador acompanhar todo o cronograma deste Edital.

**7.4** O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Jacarezinho, 04 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
*Original assinado*